



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Ano: 2022, nº 105

Disponibilização: terça-feira, 21 de junho de 2022

Publicação: quarta-feira, 22 de junho de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Desembargador Francisco Djalma da Silva
Presidente

Desembargador Luís Vitório Camolez
Vice-Presidente e Corregedor

Rosana Magalhães da Silva
Diretora-Geral

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n - Portal da Amazônia
Rio Branco/AC
CEP: 69915-632

Contato

(68) 3212-4495

dg@tre-ac.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Intimações e Citações	4
1ª Zona Eleitoral	7
Índice de Advogados	39
Índice de Partes	40
Índice de Processos	41

ATOS DA PRESIDÊNCIA

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 10 JUNHO DE 2022

Instrução Normativa Nº 63, DE 10 junho DE 2022

Dispõe sobre jornada de trabalho e compensação dos servidores da Secretaria do Tribunal e dos Fóruns Eleitorais do Acre.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, *DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA*, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições conferidas pelo Art. 19, XX e XXII, do Regimento Interno e, TENDO EM VISTA o disposto nos Arts. 19 e 44, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; TENDO EM VISTA o disposto no Art. 1º, da Resolução CNJ n. 88, de 8 de setembro de 2009; TENDO EM VISTA o contido no processo SEI n. 0005962-63.2015.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o § 3º do artigo 2º da Instrução Normativa TRE-AC n. 36, de 08 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....
§ 3º *A jornada de trabalho dos servidores da Secretaria do Tribunal e dos Fóruns Eleitorais deverá ocorrer entre 7 e 19 horas, de segunda a sexta-feira, admitida a tolerância de meia hora na entrada e saída*".

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 10 de junho de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 116/2022 PRESI/GAPRES

Portaria Presidência Nº 116/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e, TENDO EM VISTA o que a servidora *Patrícia Tieme Imada* obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante a letra do Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI nº [0006825-82.2016.6.24.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora PATRÍCIA TIEME IMADA, Analista Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o 7º Padrão da Classe B, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2021, nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 19 de dezembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Rio Branco, 15 de junho de 2022.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 115/2022 PRESI/GAPRES

Portaria Presidência Nº 115/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e, TENDO EM VISTA a expedição da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 98/2022 ([0496925](#)), publicada no DOU N. 103, de 1 de junho de 2022, que concedeu ao servidor Gustavo Lima Niemayer licença para tratar de interesse particular;